



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTRANET CÂMERAS DE VIDEO MONITORAMENTO.

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 92.406.180/0001-24, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr.**RENATO BECKER**, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina-RS,, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa COPREL TELECOM LTDA, com sede na Av. Brasil, nº 2530, sala 1, Bairro Hermany, cidade de Ibirubá – RS, inscrito no CNPJ sob nº 12.388.471/0001-06, neste ato representado por seu presidente Sr. JÂNIO VITAL STEFANELLO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na rua Diniz Dias, nº 292, na cidade de Ibirubá, portador do CI nº 1010701157, e inscrito no CPF nº 200412500-44, doravante denominado de CONTRATADO, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 18/2020, firmam o presente Termo Aditivo de contrato, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal e subsidiariamente a Lei 8.666/93, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

1.

De conformidade com a Lei 8.666/93, fica aditado mais um ponto de intranet para câmeras de video monitoramento no seguinte local.

2.

A vigência deste Termo aditivo será a partir da presente data até 24.09.2022, podendo ser renovado por acordo das partes.

Item	Descrição	Quant.	Un	Valor unitário mensal atual	Valor Total mensal
01	Pontos de intranet, com velocidade de 10 Mbps, local: antena atrás da Cooperativa Cotrijal de Ernestina (preço mensal por ponto).	01	ponto	323,36	323,36
VALOR TOTAL MENSAL R\$					323,36

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 09 de março de 2021.

RENATO BECKER
Contratante

COPREL TELECOM LTDA
Contratada